

PORTARIA Nº 104/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os empregados públicos abaixo relacionados.

| Nome | Cargo |
|--|---------------------------------|
| NAYARA ALMEIDA DE FRANCA | Assistente Diretoria |
| NAYARA CRISTINA RIVA ALVES COSTA GOMES | Assessor Técnico Administrativa |
| RICARDO JACOBINA BEZERRA | Assessor Técnico Administrativa |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bad0a57a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar